



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro (Matriz), 55 - CEP 90010-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

INFORMAÇÃO

DGC-APP

Trata-se de análise de planilhas da empresa **Orbenk**, cujo objeto é a **contratação** para a prestação de serviço de **vigilância** para prédios do 2º Grau do Poder Judiciário estadual, conforme Despacho à DGC-APP (7663828).

Além da análise da Informação 7656158, foram remetidos a esse DGC-APP os seguintes documentos para análise:

- Documentação ORBENK-Julgamento Proposta_DILIGÊNCIA-01 (7663825).

Verificou-se os pontos abaixo.

ANÁLISE DAS PLANILHAS

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Seguro de Vida:

Verifica-se os valores **fixos** de:

- R\$ 12,24 para os postos 8h48m; e
- R\$ 24,48 para os postos 12h X 36h.

Conforme manifestação da empresa:

O valor informado foi tirado de nossa apólice e diante do parecer dessa administração no pregão 36/2024 que foi cancelado.

Nessa ocasião o cálculo que a administração chegou foi de:

Da análise da Relação de segurados - Grupo Orbenk (7292432), verifica-se que o valor total em razão dos prêmios é de R\$ 2.693,77 enquanto que o número de segurados é o de 220, gerando um valor aproximado de R\$ 12,24 reais por empregado.

Foi esse valor que informamos em nossa planilha, por estar de acordo com o que a administração entende ser correto.

Segue documentos da apólice para comprovar o cálculo.

Total INC:	234,96
Total SMV:	2.458,81
Total EXC:	0,00
Total Vidas:	220
Total Geral:	2.693,77

Portanto, considerando que a empresa apresentou comprovações e documentos conforme solicitado na Informação DGC-APP 7656158.

Considerando que os valores estão de acordo com o cotado e analisado outrora, vide Informação DGC-APP 7295543.

Não restam mais observações na presente rubrica, cabendo a aceitabilidade ser sopesada pelo Sr. Pregoeiro.

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Módulo III:

Foi verificada a cotação de:

- **Uniformes em:**
 - R\$ 5,50 para os postos 8h48m;
 - R\$ 11,00 para os postos 12h X 36h;
- **Equipamentos em:**
 - R\$ 29,81 para os postos 8h48m e 12h X 36h **D**; e
 - R\$ 34,03 para os postos 12h X 36h **N**.

Ressalta-se que o item de *Materiais* encontra-se zerado em todos os postos.

Os detalhes do Módulo III estão contidos na *Planilha (aba memória de cálculo)*.

Verifica-se que a empresa ajustou o apontamento da Informação 7656158; portanto, não restam mais observações na presente rubrica.

Ressalta-se que a aceitabilidade de valores ou eventual justificativa deve ser sopesada pelo Sr. Pregoeiro.

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

Lucro e Custos indiretos:

Observa-se que os valores cotados de

- CUSTOS INDIRETOS em 1,9242%;e
- LUCRO em 0,500%.

Conforme informação DSO-APP (3046903), não encontra razões para apontamento nesta questão.

Todavia, ressalta-se que tais análises, historicamente, são realizadas pela equipe de pregoeiros, que, s.m.j., contêm o histórico de decisões sobre o assunto. Entende-se que a aceitabilidade deva ser sopesada pelo pregoeiro.

Atendida a solicitação, retornamos à unidade PREGAO.





Documento assinado eletronicamente por **Alamir Cardoso Kommling, Técnico(a) do Poder Judiciário**, em 13/02/2025, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7663938** e o código CRC **93D0FCB9**.

8.2023.7187/000663-9

7663938v9